



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0996/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 10 de junho de 2025.

Referente: Indicação nº 595/2025
6ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 595/2025**, de autoria do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, por meio do Memorando Nº 434/2025 – SMHRF/DHRF***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2129/2025

DATA / HORA
12/06/2025 14:27:19

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SMHRF)

Departamento de Habitação e Regularização Fundiária

Cajamar, 04 de junho de 2025.

MEMO SMHRF/DHRF Nº 434/2025

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

06 JUN 2025

Pamela 14.32
Recebido Por Horas

À Secretaria Municipal de Governo

Ao Departamento de Apoio Legislativo

Assunto: Memorando nº 1653/2025 – Indicação 595/2025

Referente: Bairro Empresarial Paoletti no trecho sentido norte da SP-330/BR-050 da Rodovia Anhanguera entre os Km 40 a 43 – Implantação de Infraestrutura de Saneamento Básico

Prezados (as) Senhor (es)

Em resposta ao requerido informamos em conformidade com o já mencionado no memorando SMHRF de nº 336/2025, encaminhado em resposta ao seu memorando nº 1495/2025, acerca do requerimento nº 016/2025, reiteramos que apenas após a realização de Estudo de Desconformidades Urbanísticas a ser realizado, bem como de Estudo Técnico a ser realizado pela área de Segurança e Defesa Civil, que se poderá determinar a viabilidade ou não da implantação de rede pública de saneamento básico na referida área.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JULIANA SILVA MELO

Departamento de Habitação e Regularização Fundiária


LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária



Memorando nº 119/2025 - SMSPM

Cajamar, 20 de maio de 2025.

AO DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

A/C: Pâmela Cristina de Moraes Cardoso

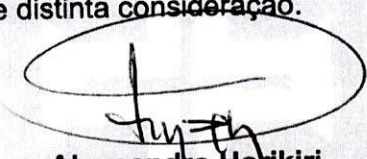
Referente: Requerimento nº 595/2025 – 6ª Sessão – Vereador Marcelo do Gás

Assunto: Infraestruturas para Km 40 à Km 43

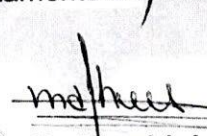
Em atenção ao memorando 1558/2025 – DAL/SMG, com a indicação supracitada, informamos que para realizarmos os estudos referentes as melhorias de infraestruturas solicitadas, necessitamos de anuência e manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico quanto à viabilidade do processo de regularização.

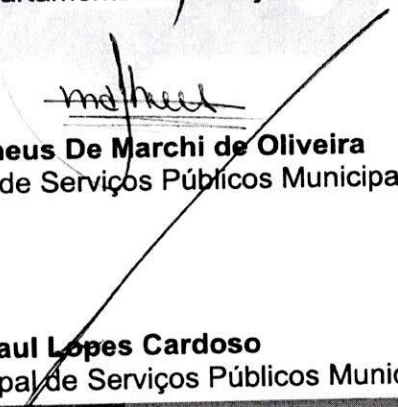
Sem mais para o momento, aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

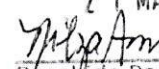
Atenciosamente,


Alessandro Horikiri

Diretor de Departamento de Serviços Públicos


Eng. Matheus De Marchi de Oliveira
Subsecretário de Serviços Públicos Municipais


Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
21 MAI 2025

Recebido Por
1405
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 595 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de na forma regimental, que determine aos órgãos competentes, que promovam estudos técnicos em parceria com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, com o objetivo de viabilizar a implantação de uma rede de esgotamento sanitário ao longo dos quilômetros 40, 41, 41,5, 42, 42,5 e 43 da Rodovia Anhanguera, no sentido norte.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a ausência de infraestrutura básica de saneamento na referida região tem gerado impactos significativos na qualidade de vida da população residente, além de representar riscos ambientais e de saúde pública. A execução dessa obra é fundamental para assegurar condições mínimas de salubridade, bem como para promover o desenvolvimento sustentável da área.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de janeiro de 2.025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 30/05/2025
Despacho: *comunicado de*
EDIVILSON LEME MENDES

MARCELO DO GÁS
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 22/05/25
às 09 h 30

Pâmela

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1398/2025

DATA / HORA
25/04/2025 13:27:31

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Cajamar, 13 de maio de 2025.

MEMO SMHRF/ DHRF N° 336/2025

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

Referente: Resposta ao memorando n° 1.495/2025 – DTL/SMG - Requerimento n° 016/2025
– 4ª Sessão.

Prezados (as)

Conforme explanado no memorando de n° 0245/2025 datado de 14/04/2025, reiteramos que o prosseguimento do processo de regularização fundiária só será possível após a conclusão e análise do Estudo de Desconformidades Urbanísticas, Jurídicas e Ambientais, bem como do estudo técnico do Departamento de Defesa e Segurança Civil, que irá determinar se a área está apta para a regularização, sem comprometer a segurança dos moradores a serem beneficiados.

Salientamos que, antes de avançar com esse processo, será imprescindível uma análise mais aprofundada de todos os fatores que possam afetar a segurança e a sustentabilidade da regularização. Somente após a aprovação de todas essas etapas, a viabilidade da regularização será avaliada, e o processo prosseguirá em conformidade com as legislações vigentes.

Atenciosamente,


JULIANA S. MELO

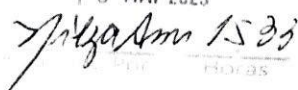
Diretora de Departamento de Habitação e Regularização Fundiária


LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

13 MAI 2025





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 016 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos informe a esta Casa de Leis;

- 1) Status atualizado (previsão de finalização) da ação conjunta do Departamento de Habitação e do Departamento de Fiscalização, sobre a regularização do bairro Nova Paraná, conforme requerimento nº 110/2021 e resposta advinda sob MEMO nº 213/2021 – DMH, onde foi informado a realização da selagem dos imóveis com o respectivo cadastramento dos moradores e, por conseguinte o congelamento da área para que não haja novas construções.
- 2) Existe algum plano ou estudo de Regularização para o restante do bairro São Benedito, bem como para os bairros; Km 40,0 - Km 41,0 - Km 41,5 – Km 42,0 – Km 42,5 – Km 43,0 e demais outros bairros que margeiam a Rod. Anhanguera e que pertencem ao município de Cajamar?
- 3) Existe algum estudo ou plano de desenvolvimento para os bairros acima citados que inclua melhorias de infraestrutura como; pavimentação asfáltica, rede de esgoto, rede de água potável, iluminação pública, construção de novas creches e escolas, serviços sociais, segurança, saúde, transporte público, lazer e demais recursos que possam trazer comodidade e bem estar para a população desses bairros?

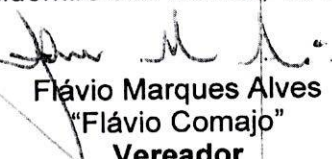
JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista levar melhores condições básicas humanas e dignidade para esses cidadãos cajamarenses, frente ao crescimento notório desses bairros.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 02/04/25
às 13 h 48

Pamela


Flávio Marques Alves
"Flávio Comajo"
Vereador

Gabinete F.


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 55

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.755/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de maio de 2025.

Referente: Requerimento nº 016/2025
4ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1704/2025

DATA / HORA
15/05/2025 15:53:58

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 016/2025**, de autoria dos Nobres Vereadores Flavio Marques Alves e Willian Silva Oliveira, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, por meio do Memorando SMHRF/DHRF Nº 336/2025***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP